

**DECRETO Nº 2.356, DE 09 DE JUNHO DE 2020**



**Estabelece expediente facultativo nos dias 11 e 12 de junho de 2020, para os servidores lotados nos órgãos públicos componentes da Administração Municipal que menciona, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais, os dias 11 e 12 DE JUNHO DE 2020 – QUINTA-FEIRA (CORPUS CHRISTI) e SEXTA-FEIRA.

**Parágrafo Único** - O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

**Art. 2º** - Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 09 de junho de 2020.**



**BRENO DE LEMOS BORBA**  
Prefeito